

21º	160623	ANA LUCIA QUENTAL VICTORINO
22º	160526	ALEXANDRE BORGES
23º	160825	CILENE MARIA DOS SANTOS GOMES
24º	158813	DANIELE MENOIO RODRIGUES
25º	158267	MILENA SANTANA GHIOTTO DA SILVA
26º	160803	FRANCILEIDE LAVOR MAGALHÃES
27º	158462	DIOGO DO REGO BARROS
28º	159382	SILVIA PADELLI
29º	158961	MARCOS ANTONIO SOARES
30º	159001	CINTIA MARIA MENDONÇA DA SILVA
31º	159706	PATRIQUE GONCALVES COSTA
32º	159637	SIMONE SANTOS DE CARVALHO
33º	159985	JOELCIO DOS SANTOS PINTO
34º	158322	ROSENI DA SILVA ALMEIDA
35º	160749	ALESSANDRA BRAGA DE OLIVEIRA VALERIO DA SILVA

36º	158565	FABIANA ROTUNDARIO CASTRO MIRANDA
37º	159052	DENISE PALMEIRA JANUARIO DA SILVA
38º	159847	GILMA RINGUIER DE JESUS
39º	160004	IRENE ALVES LOPES DA SILVA
40º	161570	MARIELLE FATIMA DA SILVA GOMES BOTELHO
41º	159447	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA
42º	158479	LINDINALVA ROSA DA SILVA
43º	158505	ANDREA MATHIAS CORTAZ
44º	159240	MARIA DE FATIMA DUARTE DA CONCEICAO
45º	160949	MARIANI BARCELOS ALENCAR
46º	159489	LUIZ ALBERTO NEVES BARBOSA
47º	159456	ELIZABETH DA SILVA COELHO
48º	158994	JONAS SALES DOS SANTOS
49º	160334	ANTONIO CARLOS PEREIRA
50º	160896	LEDA ISSOBE

SORTEIO 8 - BLOCO 07 APT0 307

Inscrição	Nome
1º	159216 MARCIA CORREA LOPES
2º	158432 IZAUARA ISIDORO MOREIRA
3º	158651 MONICA DOMINGOS DA SILVA DE SOUZA
4º	158363 VANESSA DA SILVEIRA
5º	161504 LEANDRO MACHADO DA PENHA
6º	161147 LILIANE ALMEIDA DA SILVA
7º	159905 FELIPE JORDÃO DA ROCHA
8º	161182 ELAINE ANDRADE DA SILVA
9º	158571 FLAVIO VIEIRA DA SILVA
10º	159378 LUCIANA GOMES ASSIS ANTONIO
11º	158337 ELIZELMA BELEM DE OLIVEIRA
12º	159104 IZABELE ARAUJO DA SILVA
13º	159954 RENATO BAPTISTA
14º	159051 CONCEICAO MARIA BRITO DA SILVA PEREIRA
15º	160929 LUCIANA FERREIRA MACHADO COELHO
16º	158653 EDNO PAULO DE SOUZA
17º	159479 CLAUDIA HELENA ARCANJO DA SILVA
18º	159904 JONATAS MARTINS RODRIGUES
19º	159494 IVALDOMIRO DE OLIVEIRA
20º	161065 MARLENE MAFALDA BORGES DOS SANTOS
21º	160512 CARLA BRIGIDA DE JESUS
22º	158635 CARMELIA OLIVEIRA DE PAULA
23º	161124 MARCIO ANTONIO COLUCCI TEIXEIRA
24º	159553 THATIANA BERNARDO DA SILVA DE JESUS SILVA
25º	158469 DANIELE DE FREITAS SILVA MOREIRA
26º	159749 RAFAELA GUSMAO DE LIMA
27º	158306 LUIZ FELIPE DE ANDRADE ARAUJO
28º	161571 MARIELLE FATIMA DA SILVA GOMES BOTELHO
29º	160942 PRISCILA FERREIRA VEMIEIRO
30º	161005 RENATA DUTRA DA CUNHA CAVALCANTE
31º	160809 MATHEUS DARAUJO PEREIRA LOPES CHAGAS
32º	161535 CINTIA FIGUEIREDO DA PAIXAO ANJOS
33º	158403 CINTIA MARIA DE ARAGÃO ROSA
34º	159081 EDISON LIMA JUNIOR
35º	159726 CRISTIANE LINHARES DE SOUZA
36º	158288 MARCIO SIQUEIRA FONSECA
37º	160432 ANTONIO MOREIRA NORONHA
38º	160790 MAX NUNES PINTO
39º	160834 CASSIA REGINA SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA
40º	160588 EVANI ALVES PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
41º	158256 ROBERTA NOGUEIRA ENCARNACAO MARTINS
42º	158290 NELI BIA DA SILVA
43º	159054 JANAINA ARAUJO BRAZ MARTINS
44º	160931 VANIA RIBEIRO DE SOUZA
45º	159223 ALYSSON MARCELINO CUSTODIO
46º	159848 GILMA RINGUIER DE JESUS
47º	159218 MARIZE GELARD REIS
48º	161077 JONATAS PEREIRA DE SOUZA
49º	158464 DIOGO DO REGO BARROS
50º	160195 VANESSA DE OLIVEIRA TRANCOSO GOMES

Para aquisição das unidades deverão ser observados os itens do Edital INH-01/2022.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.
Melissa Garrido Cabral

*Omitido do D.O. RIO nº 65 de 22/06/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de maio de 2022, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 172ª. Sessão Ordinária;
2. Empréstimos consignados a juros menores para o servidor: PREVI-RIO/FUNPREVI;
3. Recurso dos Royalties em 2022 - Lei 5.300/11
4. Assuntos Gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela Conselheira Fernanda Nunes Leiroz, consignada a ausência do Conselheiro Eduardo Cabral, neste ato substituído pela suplente Dalila de Brito Ferreira. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à aprovação a ata da 172ª. sessão ordinária do CAD, que restou aprovada pela maioria dos presentes, consignada a abstenção da Conselheira Dalila. Passado ao item 2 da pauta, foi convidado o Diretor de Investimentos, Sr. Fábio Lopes, para que pudesse esclarecer o tema. Pelo convidado foi informado que a iniciativa de fornecer empréstimos simples e consignados, a juros menores para o servidor é iniciativa altamente recomendável, mas sem possibilidade de viabilização no presente momento em razão da ausência de recursos próprios do PREVI-RIO. O convidado ressaltou que a Resolução 4963/21 prevê a possibilidade do Fundo oferecer empréstimos, mas que a resolução ainda não foi regulamentada. Apesar de ser um tema importante e que, espera-se, seja apresentado em algum momento. Pela Conselheira Dalila foi dito que lamentava a ausência de iniciativa neste sentido, porque este seria um ganho para o servidor. Gostaria de reafirmar que espera que haja esforços para viabilizar e investir nesta pauta, na medida em que só traz ganhos. Pela Conselheira Fernanda foi dito que concorda com a relevância da temática e que já foram levadas metas, mas que os recursos são oriundos do Tesouro Municipal. Os recursos são oriundos da taxa de administração e não podem sofrer desvio de finalidade. O recurso será originário do Tesouro, que tem outras demandas. Por parte do PREVI-RIO, pode-se afirmar que está sendo cumprida a parte que lhe cabe. Pela Conselheira Dalila foi dito que o Decreto do Prefeito, ao ampliar a margem, pode favorecer a execução da meta. A conselheira Jane lembra que emprestando dinheiro a juros seria uma forma de capitalizar e não de onerar, sendo uma importante tentativa de se capitalizar e não depender mais do Tesouro. Para o servidor, sem reajuste e demasiadamente onerado, seria interessante a iniciativa de se promover um sorteio, o que já seria um ganho. O convidado esclareceu que a lei 5.300/2011 determina regramentos sobre as finanças do Fundo, não sendo possível retroalimentar as finanças do PREVI-RIO, nem da Prefeitura. Estas verbas são destinadas exclusivamente para o Fundo. Pela conselheira Jane foi argumentado que mesmo que os recursos sejam destinados ao Fundo, em alguma medida já melhora a situação. Pelo Conselheiro Badaue foi dito que os empréstimos consignados não necessitam de verba destinada, como na carta de crédito. Neste sentido, sugere que a consignação seja feita pela própria prefeitura, ao invés de uma instituição bancária, indicando ainda que a pauta seja efetivada no próximo ano. Pela conselheira Eliza foi dito que os servidores precisam urgentemente destes recursos consignados, indagando se há cronograma na Lei Orçamentária. Pela conselheira Fernanda foi dito que foi aberta na LOA uma ação com cenário para o ano que vem, empréstimos simples e carta de crédito, mas que ainda se submetem à validação pela Alta Gestão. Passado ao item 3 da pauta. Que trata dos recursos dos royalties em 2022, a teor da Lei 5.300/11, foi informado pela Conselheira Fernanda que o FUNPREVI está protegido das oscilações do mercado, na medida em que o Tesouro repassa ao Fundo, mensalmente, 31 milhões, sem alterações, anualmente. Pelo conselheiro Tostes foi indagado onde estaria, na lei 5.300/2011, a previsão sobre os royalties, ao que foi respondido pela conselheira Fernanda que se encontra no artigo 4º., da referida lei. Pela conselheira Jane foi ponderado sobre o impacto das oscilações do preço do barril de petróleo, na medida em que as participações especiais não estão incluídas no FUNPREVI. Pela conselheira Fernanda foi informado que o valor é fixo e não impacta o Fundo. Pelo conselheiro Badaue foi dito que ratificava as ponderações da conselheira Jane. Passado ao próximo ponto de pauta "assuntos gerais", foi consignado pela conselheira Dalila sobre a expectativa de aposentadoria em razão da ausência de concurso. Neste sentido, o Tesouro estaria aportando recursos para pagamento de folha dos segurados, não havendo aumento de despesa quando por força da lei 6064/16 deixa de pagar o ativo para pagar o inativo, só modificando a natureza não havendo aumento de despesa ao fixar proventos de verbas que já estavam sendo pagas pelo Tesouro. Pela Conselheira Jane foi dito que na 161ª. sessão do CAD foram enviadas várias sugestões de pauta, dentro os quais, o ponto acatado parcialmente seria o de rever as dívidas da prefeitura com o FUNPREVI, com cronograma e valores, o que deve ser feito o quanto antes, dada a proximidade do calendário das eleições para o próximo biênio. Gostaria ainda de acrescentar às ponderações da conselheira Dalila, que os inativos vão continuar contribuindo, o que só ratifica a hipótese de que não há aumento de despesa. Pela Conselheira Fernanda foi dito que, sobre as dívidas, o processo ainda está em trâmite, razão pela qual ainda não foi trazido ao

Conselho. No que respeita à comissão eleitoral, informa que o processo chegou hoje à tarde e os trabalhos estão sendo iniciados junto à SBGGC. Pela Conselheira Eliza foi dito que há servidores não conseguem resolver presencialmente os seus problemas, bem como que os e-mails demoram cerca de 3 meses em média para serem respondidos. Gostaria ainda de saber quando será pago o auxílio creche e auxílio educação, bem como indaga sobre como está a procura pelos imóveis para sorteio e sobre o pagamento de triênios dos servidores do PREVI-RIO. Pela conselheira Fernanda foi esclarecido que em razão da obra para a readequação do setor da perícia médica há, de fato, uma dificuldade para atendimento presencial e que, por ora, preferencialmente por e-mail. No que respeita ao tempo de demora para resposta será verificado junto ao setor para fins de melhoria. Quanto ao pagamento, a Conselheira Fernanda informa que o pagamento permanece no dia 20. Pelo convidado Fábio foi esclarecido que há cerca de 100 pessoas candidatas para cada apartamento, sendo considerada grande a procura. Em relação aos triênios, informa que foi acatado o entendimento da PGM sobre o tema. Pela conselheira Jane foi dito que recebe muitas mensagens de servidores que não fizeram a prova de vida e indaga sobre como proceder nestes casos. Pela conselheira Fernanda foi dito que orienta seja feito o quanto antes no Santander. Pelo conselheiro Badaue, foi indagado sobre os imóveis de Inhauma se as inscrições serão prorrogadas, se está aberta à visitação se a carta de crédito será aceita. Sobre o Clube dos Servidores, indaga sobre a publicação de nova governança, sobre os novos associados, sobre o aluguel da Smart Fit. Pela conselheira Fernanda foram esclarecidos os seguintes pontos; sobre o Clube, o mesmo sempre foi do PREVI-RIO, que sempre arcou com todas as despesas. O que se fez, foi um projeto de união de forças visando à melhoria do clube e maiores informações podem ser obtidas junto à SUBGGC, que a partir de agora regulará as atividades ali desempenhadas. Quando à Smart Fit, os recursos de aluguel são revertidos para o Clube. Quando aos imóveis de Inhauma, não há previsão de prorrogação. A visita é feita de forma virtual e está disponível no site. No que respeita à carta de crédito, esta é uma meta para fins de estruturação do programa, mas que a efetivação depende da deliberação do Prefeito. Nada mais tendo sido acrescido, a sessão foi encerrada às 16: 50h.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz, suplente da Conselheira Melissa Garrido Cabral; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Jane Pasquinelli Castello - 2º Eleito; Dalila de Brito Ferreira (suplente convocada em razão da ausência do conselheiro Eduardo Cabral), Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, CN - 05/2022, QUE VERSA SOBRE A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE COM 4.157,42m2 DO PAA/PAL 11.729/47.698, COM FRENTE PARA A AVENIDA PROJETADA D, LADO ESQUERDO, LOCALIZADO NA ESQUINA FORMADA PELA AVENIDA PROJETADA D (LADO ESQUERDO) COM RUA PROJETADA A, LADO ESQUERDO DE QUEM NELA ENTRA E SE DIRIGE PARA A RUA PROJETADA 14, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, NOS TERMOS DO PROCESSO PVR-PRO-2022/01058, NO VALOR MÍNIMO ESTIMADO DE R\$ 3.996.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Às 11 horas do dia 22 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11º andar, ala A, sala de Licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do PREVI-RIO, designada pela Portaria "PP" PREVI-RIO nº 34 de 20/05/2022, para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preço dos interessados na licitação em referência. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CEL, verificou-se o comparecimento do seguinte participante: SPE BARRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 42.689.467/0001-30, representado pelo Sr. Daniel de Almeida Afonso, CPF 087.003.187-28. Passou-se então a abertura e análise dos documentos contidos no envelope "A" (documentação de habilitação). Após análise minuciosa dos documentos a CEL constatou que o licitante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, motivo pelo qual decidiu declará-la habilitada. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope "B" (proposta de preços) do licitante habilitado sendo constatada a oferta no valor de R\$ 3.996.000,00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil reais) a ser pago 50% e saldo restantes em 18 parcelas conforme item 3.4 do edital. Após análise da proposta e considerando o critério de julgamento previsto no subitem 11.3 do Edital da CN-05/2022 a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa SPE BARRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.689.467/0001-30, e propõe a adjudicação do objeto que recebeu a maior oferta no presente certame. Registre-se: 01 - Não houve o recebimento dos envelopes alternativamente ao modo presencial, mediante envio postal ou serviço de entrega similar com comprovante de recebimento; 02 - Foi verificado no Portal da Transparência da CGU no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas